Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Aviso de Licitação 7
Extrato 7
Notificações 9
Auto de Infração 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2022.

1. CONTRATO Nº 185/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar 06 (seis) abrigos para usuários do transporte público para o Departamento de Trânsito do Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros, conforme descrição contida no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 059/2022, de 02 de maio de 2022.

Contratada: INCA – ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA, CNPJ. 08.946.024/0001-40.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 - PROCESSO Nº 071/2022 – D.A. – D.C.L.

Data: 24/05/2022 – Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 55.200,00

2. CONTRATO Nº 218/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar equipamentos e materiais permanentes para o Departamento de Educação do Município de Mirassol/SP, descritos no(s) lote(s) nº 15 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 071/2022, de 11 de maio de 2022.

Contratada: CENTER COMÉRCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ. 43.016.642/0001-91.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022 - PROCESSO Nº 062/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:28/06/2022 –Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 2.420,00

3. CONTRATO Nº 219/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar equipamentos e materiais permanentes para o Departamento de Educação do Município de Mirassol/SP, descritos no(s) lote(s) nº 09 e 10 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 071/2022, de 11 de maio de 2022.

Contratada: FERRFEIXE COMERCIAL LTDA, CNPJ. 40.636.593/0001-00.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022 - PROCESSO Nº 062/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:28/06/2022 –Prazo: 45 dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 60.928,00

4. CONTRATO Nº 220/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar equipamentos e materiais permanentes para o Departamento de Educação do Município de Mirassol/SP, descritos no(s) lote(s) nº 02, 03 e 05 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 071/2022, de 11 de maio de 2022.

Contratada: GLOBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ. 31.588.978/0001-40.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022 - PROCESSO Nº 062/2022 – D.A. – D.C.L.

Data: 28/06/2022 –Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 21.275,55

5. CONTRATO Nº 225/2022

Objeto: Contratação de empresa para Assessoria ao Conselho Municipal dos Direitos da criança e Adolescentes (CMDA) para estabelecer prioridades de programas e projetos das políticas públicas municipais para serem apoiados e financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes, por meio de edital específico para este fim, solicitado através de Ofício nº 031/2021-COMCRIAM, de 17 de novembro de 2021, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do CONTRATANTE.

Os autos do PJ. n° 17498/2021, bem como proposta Assessoria Técnica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes (CMDCA) de Mirassol/SP integram o presente contrato, independentemente de transcrição.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PESQUISADORES E FORMADORES DA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – NECA, CNPJ.07.297.923/0001-04.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993.

Data:01/07/2022 –Prazo: 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura. Valor: R$ 16.300,00

6. CONTRATO Nº 228/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para a Divisão Técnica de Informática – Departamento de Administração do Município de Mirassol/SP, a quantidade de materiais de informática, descritas no(s) lote(s) nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 21, 22, 23 e 24 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2022, de 10 de maio de 2022.

Contratada: MOURA ELETRÔNICOS E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ. 10.636.064/0001-37.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022 - PROCESSO Nº 059/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:06/07/2022 –Prazo: 15 (quinze) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 33.210,00

7. CONTRATO Nº 229/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para a Divisão Técnica de Informática – Departamento de Administração do Município de Mirassol/SP, a quantidade de materiais de informática, descritas no(s) lote(s) nº 07 e 08 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2022, de 10 de maio de 2022.

Contratada: GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 44.352.658/0001-38.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022 - PROCESSO Nº 059/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:06/07/2022 –Prazo: 15 (quinze) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 3.713,25

8. CONTRATO Nº 230/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para a Divisão Técnica de Informática – Departamento de Administração do Município de Mirassol/SP, a quantidade de materiais de informática, descritas no(s) lote(s) nº 15 e 16 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2022, de 10 de maio de 2022.

Contratada: HCR COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ. 28.532.722/0001-06.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022 - PROCESSO Nº 059/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:06/07/2022 –Prazo: 15 dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: de R$ 223,50

9. CONTRATO Nº 232/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para a Divisão Técnica de Informática – Departamento de Administração do Município de Mirassol/SP, a quantidade de materiais de informática, descritas no(s) lote(s) nº 19 e 20 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2022, de 10 de maio de 2022.

Contratada: SOUZA E MASTELLINI LTDA – ME, CNPJ. 15.804.087/0001-27.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022 - PROCESSO Nº 059/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:06/07/2022 –Prazo: 15 dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 1.665,00.

10. CONTRATO Nº 234/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para a Divisão Técnica de Informática – Departamento de Administração do Município de Mirassol/SP, a quantidade de materiais de informática, descritas no(s) lote(s) nº 27 e 28 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2022, de 10 de maio de 2022.

Contratada: CONNECTGOV LTDA, CNPJ. 38.047.263/0001-29.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022 - PROCESSO Nº 059/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:06/07/2022 –Prazo: 15 dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 1.716,00.

11. CONTRATO Nº 238/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar a quantidade de tintas para demarcação de solo e placas de sinalização para o Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP, conforme descrição no(s) lote(s) nº 06, 07, 08 e 09 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 081/2022, de 26 de maio de 2022.

Contratada: PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ. 30.680.484/0001-28.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 - PROCESSO Nº 093/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:13/07/2022 –Prazo: 30 dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 6.839,64

12. CONTRATO Nº 239/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar a quantidade de tintas para demarcação de solo e placas de sinalização para o Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP, conforme descrição no(s) lote(s) nº 10 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 081/2022, de 26 de maio de 2022.

Contratada: EVG SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO – EIRELI, CNPJ. 23.760.604/0001-31.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 - PROCESSO Nº 093/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:13/07/2022 –Prazo: 30 dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 15.920,00.

13. CONTRATO Nº 240/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar a quantidade de tintas para demarcação de solo e placas de sinalização para o Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP, conforme descrição no(s) lote(s) nº 05 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 081/2022, de 26 de maio de 2022.

Contratada: SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, CNPJ. 00.304.942/0001-63.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 - PROCESSO Nº 093/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:13/07/2022 –Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: de R$ 5.350,00

14. CONTRATO Nº 242/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar materiais de consumo (escritório e papelaria) para o Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Mirassol, descritos no(s) Lote(s) nº 07, 13, 14, 24, 25, 28, 30, 33, 38 e 39, do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 072/2022, de 12 de maio de 2022.

Contratada: AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA ME, CNPJ. 02.197.874/0001-06

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - PROCESSO Nº 084/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:14/07/202210 (dez) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 713,27

15. CONTRATO Nº 245/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar materiais de consumo (escritório e papelaria) para o Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Mirassol, descritos no(s) Lote(s) nº 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 29, 31, 32, 35, 36, 41, 42, 43 e 44, do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 072/2022, de 12 de maio de 2022.

Contratada: GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA ME, CNPJ. 22.223.426/0001-47.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - PROCESSO Nº 084/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:14/07/2022 –Prazo: 10 dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 2.752,65

16. CONTRATO Nº 248/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar 01 (um) veículo automotor para a APAE de Mirassol, conforme Emenda nº 202137170003 – Programa 356030020210001 – Departamento de Ação Social – Município de Mirassol, conforme descrição do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 092/2022, de 04 de julho de 2022.

Contratada: COMERCIAL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ. 54.732.581/0001-85.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022 - PROCESSO Nº 112/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:28/07/2022 –Prazo: 90 dias a partir da data da assinatura do contrato. Valor: R$ 100.000,00

17. CONTRATO Nº 249/2022

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços concernentes à ministração de Curso para a área de tecnologia especialmente voltada a desenvolvimento de Games, conforme Proposta nº 51248 apresentada pela CONTRATADA e anexada ao Ofício nº 177/2022-DAS, datado de 30 de maio de 2022, subscrito pelo Diretor do Departamento de Ação Social do Município CONTRATANTE, bem como autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM

COMERCIAL – SENAC – UNIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, CNPJ 03.709.814/0018-36

Fundamento legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, inciso XIII, cujo objeto é prestação de serviços concernentes à ministração de Curso para a área de tecnologia especialmente voltada a desenvolvimento de Games, conforme Proposta nº 51248 apresentada pela CONTRATADA e anexada ao Ofício nº 177/2022-DAS, datado de 30 de maio de 2022, subscrito pelo Diretor do Departamento de Ação Social do Município CONTRATANTE, bem como autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Data: 02/08/2022 - Prazo: a contar de sua assinatura encerrando sua vigência em 30 de abril de 2023. Valor R$65.250,00.

18. CONTRATO Nº 250/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar 01 (um) veículo automotor novo (zero quilômetro) para o Programa Ação Conectada – Departamento de Educação do Município de Mirassol, conforme descrição do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 093/2022, de 04 de julho de 2022.

Contratada: MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ. 07.145.316/0001-10.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022 - PROCESSO Nº 111/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:03/08/2022 –Prazo: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura do contrato. Valor: R$67.800,00

19. CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 251/2022

Objeto: A CONCESSIONÁRIA se compromete a executar, a título oneroso, os serviços públicos de Administração, Remoção, Transporte e Guarda de carcaças de veículos abandonados em vias públicas e infratores à Legislação de Trânsito, incluindo a gestão por Centro de Controle Operacional Munido de Sistema Informatizado por software para gestão dos veículos apreendidos, central de monitoramento por câmeras, rastreabilidade dos veículos guincho e preparação, planejamento, avaliação técnica, organização e apoio ao poder público para realização de leilões de veículos.

Contratada: SF AUTO SOCORRO LTDA, CNPJ. 74.484.478/0001-70.

Fundamento legal: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 – PROCESSO Nº 068/2022

Data:05/08/2022 –Prazo: 05 (cinco) anos. Valor: de 10,11% (dez vírgula onze por cento) da receita bruta auferida no mês.

20. CONTRATO Nº 252/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar a quantidade de Camisetas para o evento "2ª Caminhada Cívica e Cultural" do Departamento de Cultura e Turismo do Município de Mirassol/SP, conforme descritos no(s) Lote nº 01 do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2022 de 18 de julho de 2022, Processo nº 136/2022 – D.A. – D.C.L.

Contratada: M V SANTOS MULT LTDA, CNPJ. 46.969.482/0001-93.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022 - PROCESSO Nº 136/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:08/08/2022 –Prazo: 15 (quinze) dias, a contar da expedição da Ordem de Entrega pelo órgão requisitante. Valor: de R$ 8.640,00

21. CONTRATO Nº 253/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar artigos esportivos para uso dos alunos no desfile cívico de 7 de setembro para o Departamento de Educação do Munícipio de Mirassol/SP, descritos no(s) lote(s) nº 01 e 03 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 104/2022, de 26 de julho de 2022.

Contratada: GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ. 28.439.635/0001-09.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - PROCESSO Nº 124/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:10/08/2022 –Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da expedição da Ordem de Entrega pelo órgão requisitante. Valor: R$ 7.190,00

22. CONTRATO Nº 254/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar 01 (um) veículo zero quilômetro (sem emplacamento anterior), tipo Pick-up para o Departamento de Trânsito do Município de Mirassol, conforme descrição do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 102/2022, de 20 de julho de 2022.

Contratada: ALPÍNIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ. 03.926.925/0002-37.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022 - PROCESSO Nº 139/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:11/08/2022 –Prazo: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura do contrato.

Valor: R$ 97.300,00

23. CONTRATO Nº 257/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar materiais de consumo (escritório e papelaria) para o Departamento de Saúde do Município de Mirassol/SP, descritos no(s) Lote(s) nº 01, 02, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 20, 23, 25, 27, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 49, 50, 51, 52, 53 e 55 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 103/2022, de 25 de julho de 2022.

Contratada: GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA ME, CNPJ. 22.223.426/0001-47.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022 - PROCESSO Nº 110/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:19/08/2022 –Prazo: 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento. Valor: R$ 30.485,68

24. CONTRATO Nº 264/2022

Objeto: Este Contrato tem por objeto a locação de um imóvel comercial, constituído de 01 (um) barracão, localizado na Rua São Sebastião, nº 1843, Centro, nesta Cidade de Mirassol, objeto da Matrícula nº 25.636, do Oficial de Registro de Imóveis, da Comarca de Mirassol; destinado ao abrigar o Fundo Social de Solidariedade do município LOCATÁRIO.

CONTRATADA: JULUA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.446.151/0001-94

Fundamento legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666,

de 21 de junho de 1993.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, inciso X, cujo objeto é a locação de um imóvel comercial, constituído de 01 (um) barracão, localizado na Rua São Sebastião, nº 1843, Centro, nesta Cidade de Mirassol, objeto da Matrícula nº 25.636, do Oficial de Registro de Imóveis, da Comarca de Mirassol; destinado ao abrigar o Fundo Social de Solidariedade do município LOCATÁRIO.

Data: 23/08/2022 - Prazo: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Valor R$42.000,00

25. CONTRATO Nº 265/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer Software para Tratamento de Registro de Ponto que atenda as Portarias nº 1.510/2009 e nº 671/2021 do MTP, procedendo com a migração dos dados constantes no Software Kairos, instalação/implantação e treinamento para utilização do software de tratamento de ponto nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP, conforme parecer jurídico exarado e deliberação do Sr. Chefe do Poder Executivo.

CONTRATADA: DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ: 09.095.664/0001-56

Fundamento legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, inciso IV cujo objeto é comprometimento em fornecer Software para Tratamento de Registro de Ponto que atenda as Portarias nº 1.510/2009 e nº 671/2021 do MTP, procedendo com a migração dos dados constantes no Software Kairos, instalação/implantação e treinamento para utilização do software de tratamento de ponto nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP, conforme parecer jurídico exarado e deliberação do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Data: 23/08/2022 - Prazo: 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua assinatura. Valor R$11.614,80

26. CONTRATO Nº 268/2022

Objeto: Contratação de empresa, para a prestação de serviços de locação de equipamento de som e apresentação/locução para as Festividades do Desfile que acontecerá no dia 07 de setembro de 2022, celebrado nos termos do Ofício nº 233/2022, de 12 de agosto de 2022, expedido pelo Departamento de Cultura e Turismo do CONTRATANTE, bem como Proposta, em folhas 03, apresentada pela CONTRATADA e anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: BRUNO GOUDENBERGUE DOS SANTOS 22197658816, CNPJ. 31.522.971/0001-25.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993.

Data:25/08/2022 –Prazo: 07 de setembro de 2022. Valor: R$ 1.700,00.

27. RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 147/2022

Objeto: Considerando o Pregão Presencial nº 120/2021, Processo Licitatório nº 150/2021, no qual a Empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA foi a vencedora do certame licitatório, considerando o Contrato nº 147/2022, formalizado com a referida empresa em 04 de maio de 2022, que tinha como objeto prestar serviços de administração de documentos de legitimação com CHIP e SENHA de segurança atribuída, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais de ampla abrangência, para aproximadamente 1.154 (um mil, centro e cinquenta e quatro) servidores municipais, no valor unitário estimado de R$520,00 (quinhentos e vinte reais), incluindo o Ticket na data do pagamento do 13º Salário, perfazendo uma estimativa anual de R$7.801.040,00 (sete milhões, oitocentos e um mil e quarenta reais), conforme o Edital do Pregão Presencial nº 120/2021 e seus anexos, considerando que inúmeros estabelecimentos situados neste Município de Mirassol se manifestaram preocupados, uma vez que o custo proposto pela referida empresa na ocasião em que participou da licitação correspondeu a –9,01% de receita estimada, proveniente dos repasses do Município, enquanto sua receita proveniente da taxa de administração cobrada dos supermercados estava entre 3% a 5%, considerando que algumas empresas paralisaram a aceitação do cartão e que a referida empresa não cumpriu com o número mínimo de 30 (trinta) estabelecimentos credenciados na cidade de Mirassol, considerando a impossibilidade da empresa Mega Vale em cumprir o contrato firmado, considerando ter o Município admitido, na ocasião da realização do certame, a oferta de taxa negativa, contrariando o disposto na Medida Provisória nº 1.108, de 25 de março de 2022, considerando as diversas decisões proferidas pelo Tribunal de Contas, no sentido de autorizar, em editais, a vedação de oferecimento de propostas com taxa negativa de administração, considerando a manifestação da empresa quanto a aceitação da rescisão amigável do contrato, considerando ainda, a existência de decisão do Tribunal de Contas, no sentido de que os prejuízos oriundos do desconto da taxa, ao final são repassados aos servidores, considerando a conveniência do presente ato à Administração Municipal e por razões de interesse público, considerando existir interesse da Administração em proceder a rescisão amigável do ajuste, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, considerando tudo o que consta nos autos do PJ nº 007780/05/2022, bem como parecer e deliberação do Sr. Chefe do Poder Executivo para a rescisão, considerando ainda que a empresa Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda, denominada no contrato, Contratada, dá, nesta ocasião, total quitação ao Município de Mirassol quanto ao contrato firmado, renunciando expressamente a qualquer tipo de ressarcimento em razão da rescisão da avença, fica rescindido, de forma amigável, o contrato n.º 147/2022, firmado na data de 04 de maio de 2022, em todos os seus termos, a partir desta data, conforme inteligência do artigo

79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as partes declaram-se plena e irrevogavelmente quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato, ora rescindido, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido contrato.

Contratada: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 21.922.507/0001-72

Fundamento legal: Artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93

Data:04/08/2022

28. RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 042/2018

Objeto: Considerando o Protocolo nº 2022/08/011601, no qual a Diretora do Departamento de Educação de Mirassol solicita a rescisão ao Contrato nº 042/2018. Considerando que o imóvel era locado para abrigar o Projeto de Complementação Escolar do Departamento Municipal de Educação. Considerando que a mudança do referido Projeto para o Centro Integrado de Educação Municipal – CIEM. Considerando que o Locador foi notificado em 05 de agosto de 2022 sobre a desocupação do imóvel que deverá ocorrer em 05 de setembro de 2022. Considerando existir interesse da Administração em proceder a rescisão amigável do ajuste, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Considerando a conveniência e oportunidade do presente ato à Administração Municipal;

Considerando tudo o que consta nos autos do PJ nº 2022/08/011601, bem como deliberação do Sr. Chefe do Poder Executivo para a rescisão. Considerando ainda que CUSTÓDIA FRANCISCANA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, denominada no contrato Locador, dá, nesta ocasião, total quitação ao Município de Mirassol quanto ao contrato firmado, renunciando expressamente a qualquer tipo de ressarcimento em razão da rescisão da avença. Fica rescindido, de forma amigável, o contrato n.º 042/2018, firmado na data de 19 de março de 2018, em todos os seus termos, a partir de 05 de setembro de 2022, conforme inteligência do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. As partes declaram-se plena e irrevogavelmente quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato, ora rescindido, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido contrato.

Contratada: CUSTÓDIA FRANCISCANA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ nº 45.154. 002/0001-73 Fundamento legal: Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Data: 18/08/2022.

29. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2022

Objeto: Este aditamento se destina a promover o reequilíbrio econômico e financeiro do item nº 21 Requeijão Cremoso, em seu saldo remanescente, conforme solicitação efetuada pela CONTRATADA em 15 de junho de 2022 e anuência do Chefe do Poder Executivo.

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ. 08.528.442/0001-17.

Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Data:27/07/2022 – Valor: R$ 3.338,70.

30. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 110/2021

Objeto: Este aditamento tem por objeto a prorrogar o prazo do contrato originário, cujo objeto é prestar Serviços de Suporte Técnico para Expansão e Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva aos sistemas de Comunicação para tráfego de Dados, Voz e Imagens por meio de Rádio Frequência e Fibra Óptica, incluindo serviços de instalação com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, para aumento da capacidade e da disponibilidade dos principais canais de comunicação ao Paço Municipal; bem como outros serviços correlatos especificados no edital e seus anexos – Divisão Técnica de Informática / Departamento de Administração / Município de Mirassol/SP, nos termos do Pregão Eletrônico nº 054/2021, de 07 de julho de 2021 e seus Anexos, conforme solicitação e justificativa da Divisão Técnica de Informática - DTI do Contratante, através do Ofício nº 058/2022, datado de 19 de maio de 2022, anuência da CONTRATADA e autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal.

Contratada: WESTTELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ. 09.349.672/0001-81.

Fundamento legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data: 02/08/2022 –Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 26 de agosto de 2022.

31. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 090/2021

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação disposta no PJ nº 2022/04/005499, e Ofício nº 093/2022, do Departamento de Tributos e Fiscalização, datado de 09 de junho de 2022, bem como anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE.

Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ. 00.165.960/0001-01.

Fundamento legal: artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c.c. Cláusula Segunda do contrato originário.

Data:13/07/2022 –Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 14 de julho de 2022. Valor: R$ 18.000,00

32. TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

Objeto: Este aditamento destina-se a prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento, que tem por objeto conjugar esforços, a fim de viabilizar sistema de consignação, destinado a possibilitar o desconto em folha de pagamento, das contribuições mensais devidas pelos Servidores Públicos Municipais filiados à associação consignatária e o respectivo repasse do valor correspondente, mediante autorização por escrito, formalizada perante a Divisão de Recursos Humanos da Consignante, nos termos do disposto no art. 2°, inciso II, alínea “a”, da Lei n° 4.118, de 05 de julho de 2018 e art. 3°, inciso I, do Decreto n° 5.475, de 28 de agosto de 2018 e autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: GREMIO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DE MIRASSOL, CNPJ. 51.848.760/0001-94.

Fundamento legal: na Lei nº 4.118, de 05 de julho de 2018 c.c. Decreto nº 5.475, de 28 de agosto de 2018.

Data:04/08/2022 –Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 09 de agosto de 2022.

33. TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

Objeto: Este aditamento destina-se a prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento em questão, conforme solicitação e justificativa apresentada pela Divisão de Recursos Humanos, através do Protocolo D.N.J. nº 2022/06/008356, bem como anuência da credenciada e deliberação do Chefe do Poder Executivo.

Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICREDI NOROESTE SP, CNPJ. 03.065.046/0003-49.

Fundamento legal: Lei 4.118, de 05 de julho de 2018, Decreto nº 5.475, de 28 de agosto de 2018 e Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento nº 003/2019.

Data:04/08/2022 –Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 27 de agosto de 2022, encerrando sua vigência em 26 de agosto de 2023.

34. TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2019

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação disposta no PJ nº 2022/06/008661, e Ofício nº 414/2022, do Departamento Municipal de Educação, datado de 09 de junho de 2022, bem como anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE.

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ. 90.180.605/0001-02.

Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c.c. Cláusula Terceira do contrato originário.

Data: 05/08/2022 –Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 16 de agosto de 2022, encerrando sua vigência em 15 de agosto de 2023. Valor: R$21.709,11

35. TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2019

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário, cujo objeto consiste em prestação de serviços de fornecimento de vale transporte mediante carga de créditos eletrônicos em cartões magnéticos – Divisão de Recursos Humanos – Departamento de Administração do CONTRATANTE, conforme solicitação disposta pela Divisão de Recursos Humanos, datada de 27 de junho de 2022, anuência da Contratada e deliberação do Chefe do Poder Executivo.

Contratada: EXPRESSO ITAMARATI S.A., CNPJ. 59.965.038/0001-41.

Fundamento legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

Data:02/08/2022 –Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de agosto de 2022.

36. QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 078/2018

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, que tem como objeto a prestação de serviços de impressão (outsourcing) compreendendo o fornecimento de equipamentos, serviço de manutenção preventiva e corretiva, como também, serviço de controle e contabilização das impressões exceto papel, bem como, os serviços de operacionalização da solução por meio de software específico para os departamentos desta Municipalidade, bem como promover o acréscimo de 02 (duas) multifuncionais a serem instaladas para o Departamento e Educação, nos termos do Protocolo 2022/05/006735, apenso 202/05/006795, conforme solicitação encaminhada, pela Divisão Técnica de Informática através do Ofício nº 053/2022 – DTI E 068/2022 – D.M.E, concordância da CONTRATADA e anuência do Chefe do Poder Executivo.

Contratada: ADRIMAK COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 11.506.146/0001-20.

Fundamento legal: Artigo 57, inciso II c.c. Artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:25/07/2022 –Prazo:12 (doze) meses, contados a partir da data de 25 de julho de 2022. Valor: R$486.600,86

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022
PROCESSO Nº 127/2022 - D.A. – D.C.L.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de materiais de higiene, limpeza e cozinha para as escolas de educação infantil – Seção Técnica de Nutrição e Dietética – Departamento de Educação do Município de Mirassol/SP.

TIPO: "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Lotes 01 ao 39: Do dia 05/09/2022 ao dia 23/09/2022 até às 09:00 horas.

Abertura das "Propostas" dos Lotes 01 ao 39: Dia 23/09/2022 às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preço dos Lotes 01 ao 39: Dia 23/09/2022 partir das 09:05 horas.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 05 de setembro de 2022.
Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

.....

Extrato

CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 - PROCESSO Nº 115/2022 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa administradora de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada) para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais de ampla abrangência, para aproximadamente 1.164 (um mil cento e sessenta e quatro) servidores municipais, no valor unitário estimado de R$670,00 (seiscentos e setenta reais), incluindo o Ticket na data do pagamento do 13º Salário, perfazendo uma estimativa anual de R$10.138.440,00 (dez milhões

cento e trinta e oito mil quatrocentos e quarenta reais).

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento do Envelope nº 02 "Propostas".

Empresas participantes habilitadas: **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA – VALE CARD, VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A** e **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**

(...) Do sorteio público realizado, a classificação restou na seguinte conformidade: **1º classificado e vencedor M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, 2º classificado TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA – VALE CARD, 3º classificado VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA** e por fim, **4º classificado VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A.** Por derradeiro a Comissão Permanente de Licitação, comunicou o encerramento da Sessão, oportunizando aos representantes presentes consignar qualquer manifestação, os representantes das empresas **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA** e **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA – VALE CARD** requereram sejam comunicadas as empresas quando da apresentação da rede credenciada para auxiliar na diligência acerca do cumprimento do contrato. Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, o **MENOR PREÇO GLOBAL (MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)** e do resultado do sorteio público conforme estabelecido no subitem "12.2.1" do Edital, declara vencedora do certame a empresa **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** com valor total de **R$10.138.440,00** (dez milhões cento e trinta e oito mil quatrocentos e quarenta reais) e **Taxa de Administração de 0%** (zero) por cento. (...)

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 05 de setembro de 2022.

André Pinto Camargo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

.....

Notificações

Auto de Infração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001264/2022	25/08/2022

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário	
EMAIS URBANISMO MIRASSOL 126 SPE LTDA	JAQUELINE CRISTINA SANTANA DE ALECANCAR	
CNPJ / CPF	**Endereço para Correspondência**	**CEP**
20.095.330/0001-15	RUA RUBIAO JUNIOR, 1654, , PARQUE INDUSTRIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15025080

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA FRANCISCO JODAS NETO (22)		36	02
Bairro	**Cadastro**	**Área do Terreno**	
MAISPARQUE MIRASSOL	1444280202010000	166,37 m²	

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

25/08/2022 10:37:32

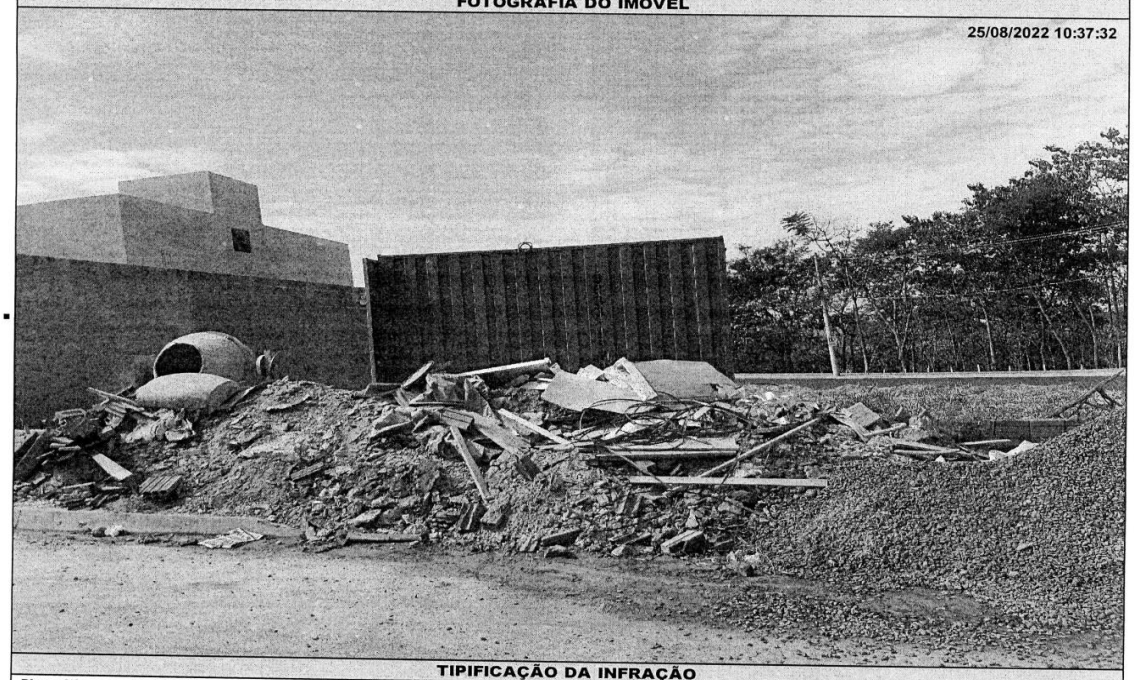

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA

Previsão Legal	Valor
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 956,63

AGENTE FISCAL

Função - Matrícula: FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____